PREFEITURA MUNICIPAL DE
PROFESSOR
JAMIL

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Foram realizadas pesquisas de preços junto aos fornecedores (orçamentos em anexo), tendo a RIO BRANCO CNPJ: 64.277.247/0001-32 POSTO FLORESTA LTDA 01.884.832/0001-80 AGÊNCIOP NACIONAL DE PETRÓLEO e BANCO DE PREÇO. preços compatíveis com os praticados aos demais órgãos da Educação.

A apresentação descritiva dos itens disponibilizados pelas empresas supracitadas é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas a verificação do critério do menor preço.

DAS COTAÇÕES

As cotações foram realizadas devido a natureza do serviço prestado. Contudo, buscando averiguar os valores praticados com a Administração Pública, na Forma do Art. 75, Inciso II da Lei 14.133, esta Secretaria solicitou a Empresa RIO BRANCO CNPJ: 64.277.247/0001-32 descrições dos itens pormenorizados para a comparação com as demais cotações.

Assim, diante do exposto nos documentos, restou comprovado ser o valor apresentado pela Empresa RIO BRANCO CNPJ: 64.277.247/0001-32 tem o menor preço praticado no mercado.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Após a cotação, verificando o menor preço, atribui-se o serviço aquele que possuir o melhor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando do produto, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta a lei de regência dos certames licitatórios.

Professor Jamil, 24 de agosto 2026.

Osmar Aparecido Barbosa
Superint. de Compras

Gerente Dep. Compras
Osmar Aparecido Barbosa

ASSINADO DIGITALMENTE POR MILENE DIAS SIMOES EM 02/09/2026 ÀS 09:26:45.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PROFESSOR
JAMIL

MAPA DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021 - (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Professor Jamil GO.

O Setor de Compras da Casa já obteve orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de combustível (Óleo Diesel S-500) destinado ao abastecimento do Rolo Compactador SPV84, placa COM-0000, patrimônio nº3540 pelo o período estimado de 04 (quatro) meses do interesse público da administração Municipal conforme ORÇAMENTOS ABAIXO:

01 Orçamento

PROPOSTA COMERCIAL

RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

VALORES PROPOSTOS

ITEM	UN	MARCA/FABRICANTE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO
1	L	PETROBRAS	Diesel S500	R$ 5,69

Senador Canedo GO, 24 de Agosto de 2026

RIO BRANCO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
64.277.247/0006-47

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PROFESSOR
JAMIL

02 Orçamento

POSTO FLORESTA LTDA

RODOVIA BR-153 KM 555 Comunidade Floresta
Professor Jamil-GO
Cep 75.640-000

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR	TOTAL
01	OLEO DIESEL S-500	2.500	LITROS	R$ 6,28	R$ 15.700,00

PAGAMENTO:
A VISTA

ENTREGA:

ENTREGA NA QUANTIDADE TOTAL (2.500LTS)

Professor Jamil, 10 de agosto de 2025

POSTO FLORESTA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PROFESSOR
JAMIL

3º ORÇAMENTO

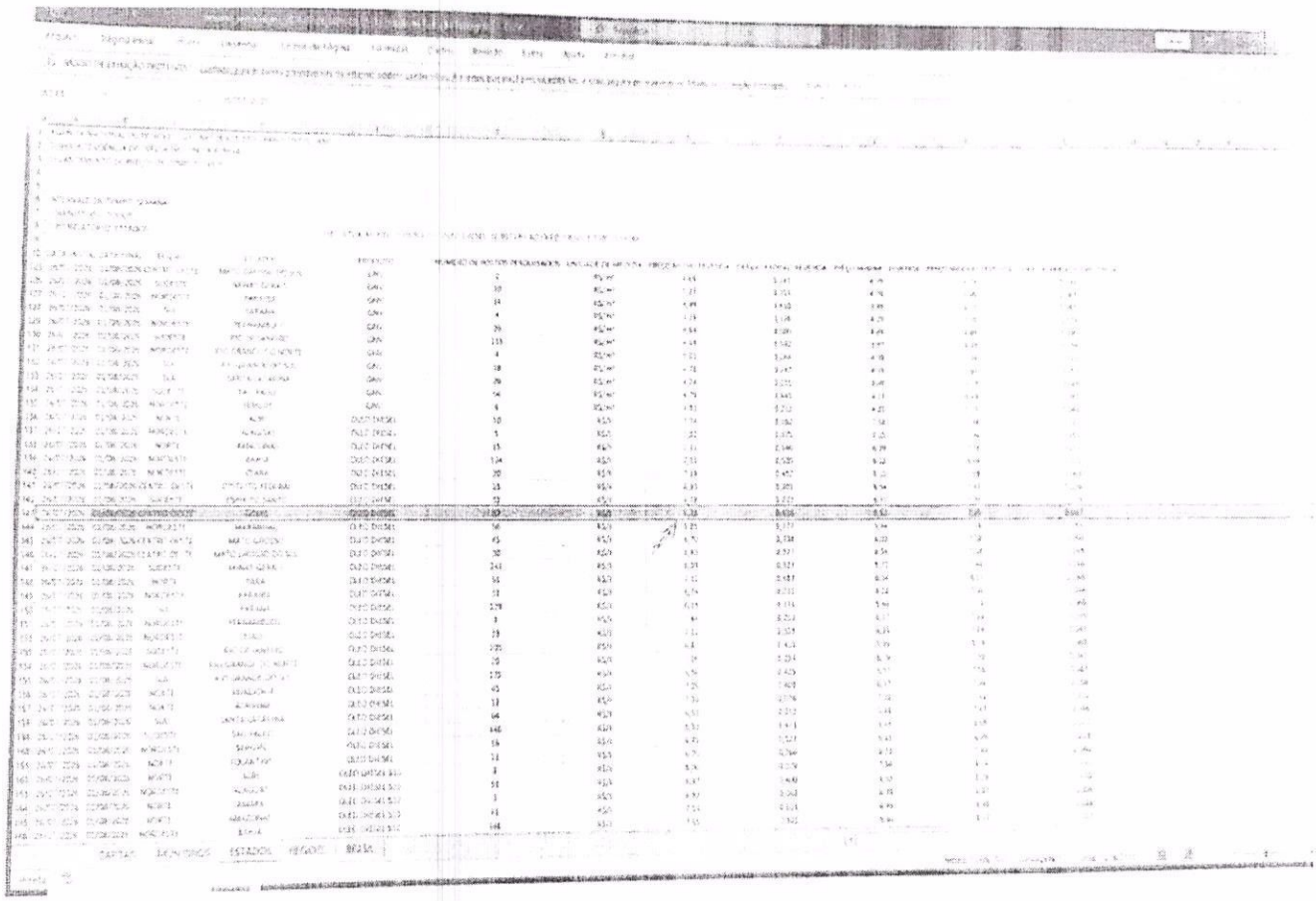

BANCO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PROFESSOR
JAMIL

Digitalizado com CamScanner

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Vale ressaltar que o responsável pelo levantamento de preços, juntou ao processo os documentos e certidões da empresa ganhadora conforme a Lei n. 14.133/2021.
A iniciativa é mais uma conquista do Município de Professor Jamil, na busca em aumentar, cada vez mais, a transparência ativa das informações do Município e melhorar a eficiência operacional, o que vai ao encontro dos objetivos da atual gestão e que respeita os princípios da administração pública.

Professor Jamil, 24 de agosto de 2026.

Osmar Aparecido Barbosa
Superint. de Compras

Osmar Aparecido Barbosa
Gerente de Compras

Valide a assinatura deste documento em https://professorjamil.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 7cec8d